



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.471 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre abertura **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 267.200,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), autorizado pela Lei nº 2.027 de 15 de dezembro de 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	8.500,00
02 - ASSESSORIA JURÍDICA	8.500,00
2.002 - Manter a Assessoria Jurídica do Município	8.500,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
31901300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	46.000,00
01 - GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	46.000,00
2.006 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	46.000,00
31901300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
31911300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
31919200.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.000,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9.100,00
01 - GABINETE DE FINANÇAS	7.500,00
2.014 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	7.500,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
31901300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
31911300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
03 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	1.600,00
2.016 - Manter o Departamento de Tesouraria	1.600,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	24.800,00
01 - GABINETE DA EDUCAÇÃO	1.500,00
2.134 - Manter o Gabinete de Educação Cultura e Esportes	1.500,00
31911300.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	20.800,00
2.044 - Manter o Programa de Transporte Escolar	20.000,00
33903000.1107 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

2.213 - Manter as Escolas Municipais - Fundeb	800,00
31901100.1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800,00
03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.500,00
2.047 - Manter o Departamento de Cultura	1.000,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2.049 - Manter o Cine Teatro São Carlos	1.500,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
06 - SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUL DE SAÚDE	62.100,00
01 - GABINETE DA SAÚDE	1.100,00
2.135 - Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	1.100,00
33901400.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
33903300.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	60.500,00
2.065 - Manter os Serviços de Transporte da Saúde	15.000,00
33903000.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
2.066 - Manter Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	23.000,00
33504300.1303 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.000,00
2.070 - Manter os Agentes Comunitários de Saúde	22.500,00
31901100.1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.500,00
31901300.1495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
31911300.1495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	500,00
2.071 - Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	500,00
31901300.1497 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
07 - SEC.MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12.600,00
01 - GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	7.500,00
2.018 - Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	7.500,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
02 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	4.800,00
2.083 - Manter o Centro de Eventos	4.800,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	300,00
2.073 - Manter a Agência do Trabalhador	300,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
08 - SEC.MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	34.300,00
01 - GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.000,00
2.020 - Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	10.000,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24.300,00
2.090 - Manter os Serviços Urbanos	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

31901100.1511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
2.204 - Manter Programa Bombeiro Comunitário	9.300,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
31901600.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
09 - SEC.MUL DE OBRAS E URBANISMO	13.500,00
01 - GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	3.500,00
2.022 - Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	3.500,00
31911300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	10.000,00
2.094 - Manter os Prédios Públicos Municipais	10.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10 - SEC.MUL DE AÇÃO SOCIAL	56.300,00
01 - GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	33.000,00
2.023 - Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	33.000,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
31901300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
33903600.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
02 - DEPARTAMENTO SOCIAL	9.000,00
2.096 - Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	3.300,00
31901600.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
2.131 - Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente	5.700,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
31911300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13.300,00
2.098 - Manter o Centro de Convivência de Idosos	7.100,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
33903600.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
2.099 - Manter a Central do Trabalhador	4.500,00
33903600.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
2.129 - Manter os Benefícios Eventuais	500,00
33903300.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
2.197 - Manter o Conjunto dos Aposentados	300,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
2.209 - Manter o Programa de Auxilio Funeral	900,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	900,00
04 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00
2.104 - Manter o Projeto Esperança	1.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos, 1107- Salário Educação no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e 1511 – Taxa Prestação de Serviços no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	76.800,00
02 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO	1.800,00
2.011 - Manter o Departamento de Material e Patrimônio	1.800,00
44905200.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	75.000,00
0.004 - Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas	75.000,00
46907100.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	75.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	55.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	55.000,00
0.005 - Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos	15.000,00
46907100.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15.000,00
0.006 - Manter o Pagamento dos Juros de Empréstimos	40.000,00
32902100.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	40.300,00
01 - GABINETE DA EDUCAÇÃO	1.500,00
2.134 - Manter o Gabinete de Educação Cultura e Esportes	1.500,00
44905200.1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	38.800,00
1.002 - Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares	800,00
33903900.1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
2.028 - Manter o Programa de Treinamento de Professores	4.800,00
33903000.1107 - MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
33903600.1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
2.030 - Manter o Programa de Merenda Escolar	11.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
2.041 - Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil	15.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
2.044 - Manter o Programa de Transporte Escolar	2.400,00
33903600.1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
2.136 - Incentivar a Inovação Pedagógica	4.800,00
33903000.1107 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
33903900.1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900,00
06 - SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUL DE SAÚDE	75.400,00
01 - GABINETE DA SAÚDE	4.000,00
2.135 - Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	4.000,00
33903900.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	70.900,00
1.017 - Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes	1.400,00
44905200.1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
2.066 - Manter Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	22.500,00
33903900.1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.500,00
2.215 - Manutenção dos Postos de Saúde Municipal	33.700,00
31901300.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
31901600.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.700,00
31911300.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
33903900.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	500,00
2.071 - Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	500,00
31901100.1497 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
09 - SEC.MUL DE OBRAS E URBANISMO	10.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	10.000,00
1.032 - Urbanizar Ruas e Avenidas	10.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2009, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL